**LEI "R" Nº 148**, de 25 de novembro de 2014

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

**Art. 2º** – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos,** aprovado pela Lei "R" nº 77, de 1º de agosto de 2013, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 124/2013, 155/2013, 13/2014, 45/2014, 64/2014, 77/2014 e 115/2014, passa a vigorar com a seguintes modificações:

I – inclusão das seguintes ações e metas:

**Programa: 3 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 221 | Projeto | CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON | Metros Quadrados | 0 | 300 | 0 | 0 |
| | | | Valor | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |

**Descrição:** Construção de sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho e otimização dos recursos públicos.
**Produto esperado**: Edificação Construída
**Função**: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA
**Subfunção**: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

**Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 222 | Atividade: Resíduos Sólidos | MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS | M³ | 0 | 8.600 | 8.700 | 8.800 |
| | | | Valor | 0,00 | 2.062.868,35 | 2.166.011,77 | 2.274.312,36 |

**Descrição:** Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de corte de grama, poda de árvores, poda de arbustos, poda de pingo de ouro, roçadas de capoeira, limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros, etc.
**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 18 – GESTÃO AMBIENTAL
**Subfunção**: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

II – alteração das seguintes ações e metas:

**Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Atividade | ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | Outras Unidades e Medidas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Valor | 8.000.000,00 | 9.300.000,00 | 10.200.000,00 | 11.200.000,00 |

**Descrição:** Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população;

Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal modelo); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Transmitir sessões via radiodifusão e sessão on-line; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajardinamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, UVEPAR, ACAMOP e afins); Elaborar Projeto de Lei e implementar a Câmara Mirim; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo *e ações de saúde suplementar.*

**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 1 - LEGISLATIVA
**Subfunção**: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

**Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Atividade | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL | Outras Unidades e Medidas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Valor | 156.867,96 | 180.681,55 | 193.329,25 | 212.662,18 |

**Descrição:** Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo, para reformulação da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, para tombamento de edificações históricas; *Gestão* do Fundo Municipal da Cultura; instituir a Lei Municipal de Incentivo à Cultura; firmar convênios e parcerias com o Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada, desburocratizada, participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; realizar gestões junto à Unioeste - Campus de Toledo para que viabilize a implementação de novos cursos na área da cultura, em especial de Licenciatura em Educação Artística - modalidade em Artes Cênicas e Música; desenvolver a indústria do turismo cultural e esportivo; realizar atividades culturais relacionadas à concepção básica da cultura enquanto modo de ser, de produzir, de consumir, trazendo para esses espaços visibilidade de "sinais de nova cultura" ligada à cultura da paz e da harmonia entre as pessoas e com o ambiente; dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; atender, com a previdência social, servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

**Produto esperado**: Apoio Administrativo
**Função**: 13 - CULTURA
**Subfunção**: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | Atividades - ECA/ FMDCA | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO | Outras Unidades e Medidas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Valor | 328.404,30 | 436.988,01 | 517.577,17 | 704.028,08 |

**Descrição:** Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar o gabinete da Secretaria Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atender com a previdência social

servidores não efetivos da secretaria. Editar anualmente um livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes; *Editar o Plano Municipal da Educação*; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Implantação e/ou efetivação do Fórum Permanente de Educação Municipal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.
**Produto esperado**: Apoio Administrativo
**Função**: 12 - EDUCAÇÃO
**Subfunção**: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Atividade | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO | Outras Unidades e Medidas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Valor | 203.500,41 | 215.306,07 | 230.377,49 | 266.503,92 |

**Descrição:** Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; atender com a previdência social os servidores não efetivos da secretaria. Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito buscando parceria com a Senasp e com a Pronasci; Qualificar o Observatório da Violência, sistema fundamental para direcionar as políticas públicas de prevenção à criminalidade e inclusão social, a serem implementadas pela Prefeitura de Toledo; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da criação de Coordenadoria da Defesa Civil com a finalidade de elaborar o plano de emergência do município nessa área, envolvendo a sociedade e o governo nos três níveis, com o propósito de articular todas as ações relacionadas à defesa civil; Articular com o Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal para realizar ações de prevenção aos desastres, em especial, devido ao excesso de chuvas. Elaborar, aprovar e regulamentar a Lei municipal que cria o fundo municipal de segurança pública, vinculado como gestora a Secretaria de Segurança e Trânsito; Elaborar e aprovar o plano de cargos e carreira e remuneração (PCCR) para os Guardas Municipais e Agentes de Trânsito, criar o centro de formação e especialização de guardas municipais e agentes de trânsito, visando a formação continuada; *Manter o* sistema de registro de ocorrências, *para* informação, planejamento, controle e avaliação institucional; Estimular a criação de Associações Amigos do Patrimônio, visando garantir a preservação dos prédios e equipamentos públicos; Apoiar o executivo na busca junto ao Governo do Estado para a implantação da Delegacia Especializada para atendimento às crianças vulneráveis - vítimas de violência e abuso sexual; Realizar a adesão à política nacional de enfrentamento ao Crack e outras drogas. Promover a conferência Municipal de Segurança Pública; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".
**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 4 - ADMINISTRAÇÃO
**Subfunção**: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Programa: 3 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Atividade | CONSUMIDOR E CIDADANIA | Atendimentos | 6.300 | 6.615 | 6.945 | 7.292 |
| | | | Valor | 188.260,56 | 216.679,26 | 253.238,68 | 298.993,88 |

**Descrição:** Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais *homogêneos* dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as *legislações municipal, estadual e federal*; *Captar recursos financeiros destinados ao fundo PROCON, nos termos da lei, para implementar ações do governo voltadas para a defesa do Consumidor;* Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".
**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
**Subfunção**: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

**Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | Projeto | REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS | Máquinas e Equipamentos | 8 | 2 | 8 | 1 |
| | | | Valor | 1.482.000,00 | 1.150.000,00 | 3.600.000,00 | 250.000,00 |

**Descrição:** Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município. Implantar a formação de três equipes de máquinas, cada uma composta por distribuidor de esterco (sólido e líquido), caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Totalizando*, de 2014 a 2017,* 19 Máquinas. Apoiar a EMDUR através da cessão de uso de veículos e equipamentos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

**Produto esperado**: Outros Produtos

**Função**: 15 - URBANISMO

**Subfunção**: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

**Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA | Outras Unidades e Medidas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Valor | 2.346.345,69 | 3.108.293,77 | 3.366.074,34 | 3.786.809,87 |

**Descrição:** *Manter e incrementar a* estrutura física, administrativa e *os* recursos humanos *do* Depto de Receita, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, *manter e incrementar* de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o Cad/Pró-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias, realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; *Manutenção* da Lei nº 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado**: Outros Produtos

**Função**: 4 - ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção**: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | Atividade | *CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL* | Outras Unidades e Medidas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Valor | 273.803,98 | 316.330,97 | 388.474,14 | 427.321,55 |

**Descrição:** Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias.

**Produto esperado**: Outros Produtos

**Função**: 4 - ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção**: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

**Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | Atividade | CONCURSOS PÚBLICOS | Concursos | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | | | Valor | 155.500,00 | 171.735,00 | 183.756,45 | 202.132,10 |

**Descrição:** Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos *e contratação temporária*.
**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 4 - ADMINISTRAÇÃO
**Subfunção**: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Programa: 11 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 56 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE | Outras Unidades e Medidas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Valor | 687.391,51 | 270.637,04 | 289.581,63 | 318.536,12 |

**Descrição:** Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria; Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil; Divulgar a coleta de lixo reciclável; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comemoração do Dia da Árvore, Dia do Rio, etc; Manter o programa Adote Seu Espaço; Adquirir veículos necessários para fiscalização e manutenção; Elaborar e executar programa de educação ambiental; Elaborar e executar programa de monitoramento das indústrias do Município; Elaborar zoneamento ecológico-econômico para o Município; Viabilizar análise de metais pesados para eventuais acidentes de poluição química em rios, solo; Apoiar e elaborar estudos para a recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Elaborar pesquisa para análise do grau de implicações dos dejetos suínos no solo; Elaborar projeto para análise dos dejetos suínos quanto a sua composição para a utilização da diversidade dos recursos naturais de forma sustentável; Mapear as áreas prioritárias para preservação; Mapear e caracterizar a contaminação de ecossistema na área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Reavaliar a Lei Municipal nº 1944/2006; Fomentar e recuperar os ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Mapear experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade; Apoiar a produção coletiva e solidária de plantas medicinais para atender as comunidades e escolas do município; Apoiar paisagismo rural; Plano de Manejo das RPPNS do Município; Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do Município; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; Elaborar Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar os principais rios e nascentes do Município; Apoiar as estratégias desenvolvidas dentro da estratégia de atenção primária ambiental (Educação Ambiental); Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do Município; Executar ações do projeto Cultivando Água Boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Ampliar para todas as séries do pré I e pré II, e do ensino fundamental e médio, além de todos os setores da sociedade, o programa de educação ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais de arquitetura, engenharia, agronomia, demais profissões correlacionadas e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbana e rural, que contemplem o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas) para aproveitamento; Gestionar junto à concessionária Sanepar para incrementar a capacidade de produção de água; Estudar com todas as comunidades locais e distritais o interesse em realizar parcerias com a Sanepar para assegurar o abastecimento de água tratada; Readequar, após ampla consulta à sociedade com participação da comunidade acadêmica e profissionais da área, o Plano de Arborização Urbana da Cidade de Toledo; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental às gerações futuras; Plano de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis; Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas a produtos tóxicos; Regulamentar e efetivar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos; Participação no Programa de Recuperação da Mata Atlântica Lei 11.428/2006; Estudos para licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do plano municipal de gerenciamento de resíduos; Realização de análises para monitoramento da área e atendimento as condicionantes da licença ambiental; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Formular e executar políticas de proteção e defesa dos animais, em parceria com entidades governamentais e não governamentais. *Viabilizar, sistematizar e criar estrutura para municipalização nas ações administrativas*

*decorrentes do exercício da competência à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate da poluição em qualquer de suas formas e a preservação das florestas da fauna e flora conforme resolução CEMA n° 88 de 2013 e Lei Complementar nº 140 de dezembro de 2011;* Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".
**Produto esperado**: Apoio Administrativo
**Função**: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
**Subfunção**: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 59 | Atividades - ECA/ FMDCA | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | *Atendimentos* | 600 | *900* | 600 | 600 |
| | | | Valor | 199.289,16 | 226.486,69 | 242.340,76 | 266.574,84 |

**Descrição:** Manter as atividades *das duas sedes e equipes* do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo a*s* sede*s* do*s* Conselho*s* Tutelar*es*; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".
**Produto esperado**: *Outros Produtos*
**Função**: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
**Subfunção**: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | Atividade | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | Outras Unidades e Medidas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Valor | 156.867,96 | 181.254,00 | 203.941,78 | 224.335,95 |

**Descrição:** Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Capacitação dos colaboradores da secretaria de comunicação social; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.
**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 24 - COMUNICAÇÕES
**Subfunção**: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 71 | Projeto | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS | Metros Quadrados | 300 | 200 | 300 | 300 |
| | | | Valor | 145.190,00 | 220.000,00 | 330.000,00 | 330.000,00 |

**Descrição:** Adequação da nova sede do Museu Histórico Willy Barth; proceder reformas e adequações no Teatro Municipal de Toledo (reconstrução do tablado e fosso em madeira itaúba; reforma das portas de segurança, entre outros), na Casa da Cultura e outros espaços culturais; concluir urdimentos cênicos e adquirir equipamentos para iluminação cênica, sonorização e painel digital para divulgação de eventos no Teatro Municipal de Toledo; construir o Conservatório Municipal de Música; implantação da Fundação Cultural de Toledo; tombamento de edificações históricas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.
**Produto esperado**: Edificação Construída
**Função**: 13 - CULTURA
**Subfunção**: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

**Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | Atividade | ATIVIDADES CULTURAIS | Eventos | 60 | 62 | 64 | 65 |
| | | | Valor | 310.543,54 | 244.681,75 | 464.836,94 | 519.267,73 |

**Descrição:** Realizar atividades artistico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato e dança; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos nas diversas modalidades: Recitais e concertos musicais; vernissages, exposições de artes; mostras e festivais de dança, teatro e circo; Noites Culturais; Encontros de corais; Encontros de violeiros, tertúlias gaúchas e saraus; Intercâmbio cultural com países do Mercosul (Paraguai, Argentina, Uruguai e Chile); Festivais de Música (Festin - local, regional e nacional - interpretação, composição e instrumental-, Festinho, Gospel, Nativista e outros); Festival Nacional de Folclore; Exposições de Artes Visuais; Exposições, cursos e oficinas de fotografia, vídeos, artes gráficas *e áudio visual*; descentralização das atividades do Teatro Municipal de Toledo para as comunidades distritais e de bairros; Criar e regulamentar a Orquestra de Câmara de Toledo, a Banda Sinfônica de Toledo, a Companhia de Dança do Teatro Municipal e a Companhia de Teatro de Toledo; realizar encontro em homenagem ao Dia do Pioneiro; realizar cursos e oficinas de formação, capacitação e aperfeiçoamento de professores dos diversos setores culturais, produtores culturais e artistas locais; ampliar os cursos de artes da Casa da Cultura, nos bairros e distritos de Toledo; implementar um plano municipal de promoção do trabalho decente para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet; fomentar a participação das/os jovens como proponentes e produtores em especial, de mídias produzidas a partir de metodologia de educomunicação, garantindo a expansão do acesso e da inclusão digital no campo e na cidade, ampliando os sinais de internet gratuita (banda larga) e telefonia, e garantindo a formação de educadores da rede pública para tratar desta questão nas escolas e universidades; fomentar a produção de mídias alternativas (programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet); desenvolver a intersetorialidade como forma de obtenção de maior efetividade na execução das políticas públicas com a implementação de parcerias com as secretarias municipais para viabilizar a transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras); realizar saraus de poesia e de música na Virada Cultural, também nos bairros e distritos, com a intensa participação dos artistas locais de Toledo; manter o atendimento na Casa da Cultura, no CEU e outros espaços, possibilitando o acesso aos cursos e oficinas nas áreas das artes cênicas, visuais e musicais; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes; garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela Secretaria da Cultura; construir banco de imagens de Toledo por meio da realização de concursos municipais de fotografias e vídeos tanto na área rural quanto na área urbana; viabilizar o projeto “Cinema Itinerante” para incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e faculdades; desenvolver o projeto de leitura”; *realizar* Feiras de Arte e Artesanato; implementar o Museu Virtual; apoiar as atividades da Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, Centros de Tradição Gaúcha e outras entidades voltadas à arte, ao artesanato e à economia criativa; realizar atividades culturais relacionadas com a concepção básica da cultura enquanto modo de ser, de produzir, de consumir, trazendo para esses espaços visibilidade de “sinais de nova cultura” ligada à cultura da paz e da harmonia entre as pessoas e com o ambiente; efetivação da Lei de Incentivo à Cultura após a sua instituição; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da diversificação cultural brasileira; incentivar a formação de plateia; garantir a melhoria da qualidade dos eventos; implementar o projeto Cultura Viva em parceria com o Governo Federal; realizar a Semana da Cultura de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".
**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 13 - CULTURA
**Subfunção**: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

**Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75 | Atividade | ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS | Atendimentos | 30.000 | 32.000 | 34.000 | 36.000 |
| | | | Valor | 907.204,25 | 805.671,45 | 862.068,46 | 948.275,30 |

**Descrição:** Proporcionar aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Aquisição de livros adaptados (baixa visão, em Libras, sonoros e BRAILLE); Aumentar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o

número de pessoas da comunidade que utilizam as Bibliotecas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento da biblioteca pública municipal do centro, à noite; Ampliar o acervo das bibliotecas municipais; Implantar o Programa Leitura para Todos através da abertura das bibliotecas à comunidade; Organizar *e realizar* Concursos de Poesias e de Contos; Ampliar o acesso da comunidade à informação tecnológica e projetos diversos; Firmar parcerias com instituições Universitárias e outras para realização de projetos de pesquisas e publicações. Atualização dos livros sobre a história de Toledo; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário Urbano; Realizar a Feira Municipal do Livro; Dotar as bibliotecas municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado**: Outros Produtos

**Função**: 12 - EDUCAÇÃO

**Subfunção**: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

**Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 76 | Projeto | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS | Metros Quadrados | 100 | *0* | 100 | 100 |
| | | | Valor | 90.000,00 | *0,00* | 110.000,00 | 160.000,00 |

**Descrição:** Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

**Produto esperado**: Edificação Construída

**Função**: 12 - EDUCAÇÃO

**Subfunção**: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

**Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | Projeto | INFRAESTRUTURA PARA ENSINO MÉDIO | Unidades Educacionais Estad | 1 | *0* | 1 | 1 |
| | | | Valor | 200,00 | *0,00* | 150,00 | 20.000,00 |

**Descrição:** Realizar investimentos na estrutura física dos colégios estaduais que atendem alunos da rede estadual de ensino; Apoiar instituições privadas de ensino na realização de investimentos em sua estrutura física; Apoiar ações de implantação e implementação do Ensino Médio.

**Produto esperado**: Outros Produtos

**Função**: 12 - EDUCAÇÃO

**Subfunção**: 362 - ENSINO MÉDIO

**Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | Atividades - ECA/ FMDCA | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST | Pessoas | 3.090 | 3.150 | 3.195 | 3.240 |
| | | | Valor | 15.597.999,08 | 18.239.444,91 | 20.036.447,86 | 23.850.421,03 |

**Descrição:** Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo; *PNAIC - Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa;* manutenção das Escolas dos Circos para programas de contra turno, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); formação para

professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; *curso para conselheiros escolares;* adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; implementar o Projeto Educomunicação; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição, reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1° ao 5° ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1°, 2° e 3º anos); apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Realizar estudos para implantação do programa "Agente Cidadão Sênior", tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários dos estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado**: Alunos Atendidos

**Função**: 12 - EDUCAÇÃO

**Subfunção**: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

**Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 81 | Projeto - ECA/ FMDCA | EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST | Metros Quadrados | 1.100 | 1.170 | 1.250 | 1.330 |
| | | | Valor | 3.098.123,00 | 1.470.756,82 | 2.073.709,79 | 2.218.869,48 |

**Descrição:** Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas *nas escolas municipais Walmir Grande, CAIC e Ari Arcássio Gossler, São Dimas, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Belotto e Waldyr Luiz Becker, entre outras*; construir e equipar um Planetário no Município de Toledo; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de palcos das escolas; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; pintura em escolas; iluminação das quadras de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contraturno escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.

**Produto esperado**: Escola Construída/Ampliada ou Reformada

**Função**: 12 - EDUCAÇÃO

**Subfunção**: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

**Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 82 | Atividades - ECA/ FMDCA | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST | Escolas | 6 | 8 | 7 | 7 |
| | | | Valor | 1.495.935,76 | 1.520.010,22 | 1.723.068,98 | 1.843.683,81 |

**Descrição:** Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; realizar dedetização das escolas do município; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; construção de cisternas nas escolas municipais; *realizar a limpeza das caixas d'água das escolas municipais;* instalações específicas para informática e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; utilizar recursos de transferências constitucionais (25%). Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.
**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 12 - EDUCAÇÃO
**Subfunção**: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

**Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Atividade | APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST | Pessoas | 115 | 120 | 130 | 130 |
| | | | Valor | 296.000,02 | 179.749,30 | 292.331,75 | 350.798,10 |

**Descrição:** Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; *fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento a Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados;* Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".
**Produto esperado**: Alunos Atendidos
**Função**: 12 - EDUCAÇÃO
**Subfunção**: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89 | Projeto - ECA/ FMDCA | EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB | Metros Quadrados | 2.050 | 3.370 | 1.090 | 1.090 |
| | | | Valor | 700.000,00 | 3.713.500,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |

**Descrição:** Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas *nas escolas municipais Walmir Grande, CAIC e Ari Arcássio Gossler, São Dimas, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Belotto e Waldyr Luiz Becker, entre outras*; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de palcos das escolas; pintura em escolas; iluminação da quadra de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contra turno escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos ao fundeb para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.
**Produto esperado**: Escola Construída/Ampliada ou Reformada
**Função**: 12 - EDUCAÇÃO
**Subfunção**: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

**Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92 | Atividades - ECA/ FMDCA | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS | CMEI's | 5 | 6 | 6 | 7 |
| | | | Valor | 1.110.713,50 | 1.027.082,18 | 1.405.621,62 | 1.771.870,88 |

**Descrição:** Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIs; Contratar equipe de manutenção para os CMEIs; instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio;

Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; *realizar a limpeza das caixas d'água dos CMEIs;* realizar a dedetização dos CMEIs; manutenção da casa de brinquedo João e Maria. Adequação dos CMEIs conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.

**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 12 - EDUCAÇÃO
**Subfunção**: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

**Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Projeto - ECA/ FMDCA | CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS | CMEI's | 1 | 2 | 2 | 3 |
| | | | Valor | 1.239.936,45 | 1.660.000,00 | 2.024.384,10 | 2.429.890,99 |

**Descrição:** Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção de CMEIs *nos bairros Jd. Panorama, Vila Pioneiro, Pinheirinho, Jardim Porto Alegre, Jardim da Mata entre outros*; Realizar ampliação e reforma na CMEI Cleusi Berger e outras; aquisição através de compra de prédio para sede própria de CMEI em Novo Sarandi; reforma dos telhados dos CMEIs; pintura dos CMEIs; construções de parquinhos e casinhas de brinquedo nos CMEIs. Adequação dos CMEIs conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.

**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 12 - EDUCAÇÃO
**Subfunção**: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

**Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 95 | Atividades - ECA/ FMDCA | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS | Pessoas | 2.400 | 2.500 | 2.600 | 2.700 |
| | | | Valor | 1.024.187,00 | 995.248,73 | 1.405.946,66 | 1.592.645,96 |

**Descrição:** Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; *Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal;* Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado**: Alunos Atendidos
**Função**: 12 - EDUCAÇÃO
**Subfunção:** *306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO*

**Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 213 | Atividade | MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE IDOSOS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA | Grupos de Idosos | 39 | 39 | 39 | 39 |
| | | | Valor | 269.449,00 | 198.756,00 | *227.555,74* | *250.311,32* |

**Descrição:** Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio percapta e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer. Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos. Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 27 - DESPORTO E LAZER
**Subfunção**: 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

**Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 214 | Projeto | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS | Centros Comunitári/ Convivência | 1 | *1* | 0 | 0 |
| | | | Valor | 41.445,00 | *42.500,00* | 0,00 | 0,00 |

**Descrição:** Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos, proporcionando maior conforto no lazer dos mesmos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.
**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 27 - DESPORTO E LAZER
**Subfunção**: 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

**Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Projeto | EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO | Metros Quadrados | 5.000 | 500 | 500 | 500 |
| | | | Valor | 2.960.869,01 | 407.253,51 | 502.616,19 | 497.747,00 |

**Descrição:** Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Aldanir Ângelo Rossoni, Centro Esportivo Adenir Jose Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, Complexo Esportivo Euzébio Garcia, Centro Esportivo Lauri Jose Simon, Ginásio de Esportes Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Ginásio de Esportes Hugo Zeni, Ginásio de Esportes Jaime Zeni, Centro Esportivo Luciano Lauro Longen, Estádio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Coopagro, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gisela, Campo do Jardim Porto Alegre, Campo dos Amadores, Campo do Jardim América, Centro Esportivo Deolindo Cordeiro, Campo do Aliança, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, Campo Sintético Jardim Coopagro, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético do Bela Vista, Campo Sintético Praça das Bandeiras, *Campo Jardim Concórdia,* Parque Frei Alceu, Pista de Bicicross, Pista de Skate, Motódromo, Arrancadão/ Autódromo, canchas de bocha e bolão, bem como outros locais; *Construção do Centro de Iniciação ao Esporte e pista de caminhada;* Adequar todos os espaços esportivos da municipalidade às normas de segurança do corpo de bombeiros; Readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paralímpicos e a prática de modalidades paradesportivas; Construção de novos campos sintéticos; Construção de novos campos de grama natural; Construção de 2 quadras de vôlei de areia; construção de 2 quadras de tênis. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.
**Produto esperado**: Obra Construída/Ampliada
**Função**: 27 - DESPORTO E LAZER
**Subfunção**: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

**Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 100 | Atividade | APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS | Eventos | 300 | 310 | 320 | 330 |
| | | | Valor | 827.753,69 | 424.334,15 | 654.037,54 | 719.441,29 |

**Descrição:** Realizar a manutenção do Programa Esporte Cidadão; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap´s, Campeonatos das Federações e Confederações, etc.) ou de interesse social; organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de incentivo a talentos do Município; *Fornecer bolsa faculdade à atletas de rendimento;* Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 27 - DESPORTO E LAZER
**Subfunção**: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

**Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 102 | Projeto | INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS | Metros Quadrados | 193.600 | 193.600 | 193.600 | 193.600 |
| | | | Valor | 1.521.670,01 | 1.908.253,51 | 2.903.616,19 | 6.898.747,00 |

**Descrição:** Viabilizar aquisições de áreas e executar infraestruturas (BARRACÕES); Implantar incubadoras industriais, dos mais diversos ramos, no município e nos distritos; Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, etc.) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; Ampliar as incubadoras já existentes e construir novos barracões industriais; Construir novo complexo industrial no Jardim Coopagro e em outros bairros da cidade e do interior; Criação de Distrito Industrial, com concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; Implantar novas indústrias nos distritos industriais existentes. Implantar e implementar o "Programa de Incentivos a Criação de Incubadoras de Idéias e Parque Tecnológicos em Toledo", conforme a Lei "R" nº 27/2012*; Implantar Centros/ Parques Industriais Abramo Rottava e João Bortolotto*. Atrair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: rações, embutidos, laticínios, fertilizantes, peixes, biotecnologia, reciclagem (resíduos industriais, domésticos, derivados das principais espécies aqui produzidas), fertilizante químico (misto ou orgânico), desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Revitalizar o Tecnoparque, melhorando sua infraestrutura e organizando espaços vagos para concessão de uso à novas indústrias; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Conceder incentivos a implantação e expansão de unidades industriais no município de Toledo nos termos da Lei nº 1758/93, executando a pavimentação asfáltica de acesso à unidades industriais e pátios internos, doação de pré-moldados e outros tipos de incentivos. Criar o Fundo de Desenvolvimento Local e Sustentável (FDLS) para apoiar as pesquisas em ciência, tecnologia e inovação; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentam características de especialização produtiva; Estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher jovem empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher jovem empreendedora possa solidificar o seu próprio negócio, gerando renda para a família; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos*; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 14/2009;* Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.
**Produto esperado**: Terrenos/Lotes Adquiridos
**Função**: 22 - INDÚSTRIA
**Subfunção**: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

**Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 105 | Atividade | FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | R$ | 350.000 | 200.000 | 300.000 | 200.000 |
| | | | Valor | 350.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 200.000,00 |

**Descrição:** A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758 de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como:
I – execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria;
II – implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria;
III – instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria;
IV – cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno;
V – custeio de projetos para a implantação da unidade industrial;
VI – auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes;
Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço*;*
*Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 14/2009.*
**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 22 - INDÚSTRIA

**Subfunção**: 691 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

**Programa: 23 - TOLEDO TURISMO**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 110 | Projeto | INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS | Metros Quadrados | 300 | *0* | 300 | 300 |
| | | | Valor | 90.000,00 | *0,00* | 250.000,00 | 200.000,00 |

**Descrição:** Implantar o Centro Turístico com informações e guias com estrutura de transporte para realizar roteiros turísticos, conforme disponibilidade de agenda dos atrativos do município, contemplando os roteiros, conforme festividades típicas de cada comunidade; Revitalizar o Parque linear do Rio São Francisco, constituindo projeto de integração ambientalmente correto e sustentável oportunizando a visitação de turistas, valorizando a antiga Usina e revigorando o paisagismo local tornando-o área de lazer e turismo permanente. Reestruturação do Parque Temático das Águas, fazendo correções em suas estruturas e equipamentos; Construir portal na entrada de Toledo na Av. Maripá com frase Seja Bem-vindo a Toledo. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.
**Produto esperado**: Obra Contruída/Ampliada
**Função**: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
**Subfunção**: 695 - TURISMO

**Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 113 | *Projeto: Resíduos Sólidos* | INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS | Metros Quadrados | 54.800 | 500 | 500 | 500 |
| | | | Valor | 1.903.409,00 | 1.304.127,43 | 529.332,13 | 626.735,45 |

**Descrição:** Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil; Implantação do novo aterro sanitário; Implantação de depósitos temporários; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula, implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases, instalação de portão eletrônico, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, etc; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.
**Produto esperado**: Aterro Sanitário
**Função**: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
**Subfunção**: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

**Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 114 | *Atividade: Resíduos Sólidos* | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO | Unidade | 3 | 3 | 3 | 3 |
| | | | Valor | 1.045.908,35 | 1.098.106,34 | 1.315.655,05 | 1.412.990,94 |

**Descrição:** Destina-se à manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; à gestão ambiental para a produção mais limpa; à recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; às despesas com energia, água, telefone, entre outros; à gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; à manutenção da balança rodoviária do aterro; e, Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".
**Produto esperado**: Aterro Sanitário
**Função**: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
**Subfunção**: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

**Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 115 | Atividade | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA | Praças e Parques | 55 | 56 | 57 | 57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE | Valor | 3.008.499,08 | 3.477.813,64 | *1.859.973,11* | *2.030.103,35* |

**Descrição:** Manter e ampliar os serviços de limpeza pública; Ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques, em especial o Parque das Aves (Jardim Zoobotânico), praças, viveiro, aquário, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativeiros, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginástica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes Jardim Zoootânico, entre outros parques, através da aquisição de alimentos, rações, frutas, verduras, legumes, carnes, material de expediente, exames clínicos, assistência médica e veterinária, entre outros; Manejo animal e manutenção das atividades do Jardim Zoológico (Parque Zoobotânico e do Aquário Municipal); Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Realizar Convênio com Universidade para exames e cirurgias nos animais; Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; Manter o Parque Rio São Francisco; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado**: Outros Produtos

**Função**: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

**Subfunção**: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 116 | Projeto | CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE | Metros Quadrados | 1.200 | 1.100 | 1.130 | 1.170 |
| | | | Valor | 2.648.665,91 | 2.631.195,36 | 1.629.463,43 | 1.281.938,12 |

**Descrição:** Consolidar o Parque Linear da Sanga Panambi no segmento a partir da Avenida Parigot de Souza até a Via Oeste dialogando com as Universidades as melhores formas de sua recuperação e viabilizando a sua utilização como espaço de lazer (Segunda etapa do Parque da Sanga Panambi); Complementar as obras do Parque do Povo (iluminação, estruturas físicas, entre outras); Implantar jardinetes (pequenos jardins em diversos pontos da cidade), ocupando espaços existentes no perímetro urbano; Implantar Parque Urbano do Arroio Marreco; Restruturação das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, pisos, etc; Construir parques lineares visando a valorização das áreas de preservação permanente e integrando a comunidade com a natureza, bem como implantar a "Rua Paisagística", em áreas públicas já loteadas; Criar novos parques municipais em áreas de especial interesse urbanístico, social, ambiental e de utilização pública para proteção de áreas nativas, refúgio da vida silvestre e para lazer da população em todos os bairros e novos loteamentos; Resgatar, replanejar e implantar o Parque da Usina, no Rio São Francisco, construindo espaços de lazer e de esportes, inclusive náuticos; Resgatar a proposta do Parque Linear do Rio Toledo no segmento entre a BR 467 até o Rio São Francisco, incluindo a revitalização da Praça da Bíblia na Vila Paulista, dialogando com a sociedade as formas de sua recuperação com vistas a revitalizar a área do antigo Recanto Municipal como espaço de lazer; Construção da Sala Verde; Revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes nos viveiros; Ampliação, revitalização e reforma de Unidades de Conservação Municipal; Fornecer materiais para construção de cercas; Mato na Beira do Rio; Implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; Recuperação de áreas com problemas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes; Realizar melhorias na infraestrutura do Parque Ecológico, compreendendo toda sua estrutura (Jardim Zoobotânico, Centro de Educação Ambiental, Lago, Cascata Chico Mendes, Praça do Quadro, Horto, entre outros)*; Adquirir área e implantar novo viveiro municipal.*

**Produto esperado**: Obra Construída/Ampliada

**Função**: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

**Subfunção**: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**Programa: 27 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 118 | *Atividade: Resíduos* | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA | Toneladas de Material | 2.000 | 2.100 | 2.500 | 3.000 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | *Sólidos* | GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA | Recicláv | | | | |
| | | | Valor | 353.696,33 | 331.934,78 | 658.861,46 | 959.551,14 |

**Descrição:** Destina-se à gestão ambiental para a produção mais limpa; à gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de atuação; à Logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc; à operacionalização das atividades dos ECOPONTOS (ampliação do projeto para outros bairros) ou Centrais de Resíduos; ao tendimento de despesas com a manutenção de depósito de resíduos; à implantação da Logística Reversa de resíduos; à continuidade das ações do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos; à manutenção e aquisição de insumos para compostagem; à manutenção dos barracões do Programa Lixo útil (pontos fixos); à proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; à educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; à aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis; à dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e a operacionalização da coleta; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".
**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
**Subfunção**: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

**Programa: 29 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 122 | Projeto | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS | Metros Quadrados | 100 | 100 | 100 | 100 |
| | | | Valor | 776.534,00 | 110.000,00 | 310.000,00 | 160.000,00 |

**Descrição:** Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (asfalto, pintura, paredes, cercas, cancha de bocha, aclimatização, forração e iluminação externa) dos Centros Comunitários *dos bairros Jardim Sta. Clara IV, Jardim Anápolis, Jardim Belo Horizonte, Jardim Porto Alegre, Xaxim, Jardim Coopagro, Jardim Bressan / César Park, entre outros* conforme solicitações das comunidades; Apoiar moradores na melhoria de suas sedes; Instalar academias da terceira idade e parques infantis; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.
**Produto esperado**: Edificação Construída
**Função**: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
**Subfunção**: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**Programa: 31 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 127 | *Atividade: Resíduos Sólidos* | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | Toneladas de Lixo | 27.000 | 28.500 | 30.300 | 32.100 |
| | | | Valor | 4.780.668,43 | 4.098.735,17 | 4.785.646,64 | 5.126.652,93 |

**Descrição:** Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Modernizar o sistema de coleta de lixo.
**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 15 - URBANISMO
**Subfunção**: 452 - SERVIÇOS URBANOS

**Programa: 32 - INFRAESTRUTURA URBANA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 129 | Projeto | EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | Postes | 90 | 90 | 90 | 90 |
| | | | Valor | 1.818.713,79 | 2.028.903,75 | 2.500.362,64 | 2.675.388,03 |

**Descrição:** Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros dos bairros Vila Pioneiro, Jd. Europa/América, Jd. La Salle, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concórdia, Jd. Panorama, Jd. São Francisco,

Jd. Bressan, Jd. Parizotto, Jd. Pancera, Vila Becker, Jd. Tocantins, Jd. Gisela, Jd. Independência, Jd. Porto Alegre, Jd. Pasqualli, Cerâmica Prata, Jd. Belo Horizonte, entre outros, e nos distritos de São Luiz do Oeste, Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Novo Sobradinho, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, São Miguel, Novo Sarandi, entre outros. Realizar extensões de rede para instalação de iluminação pública em pontos escuros, nos seguintes locais: Rua Presidente Ranieri Mazzili - Jd Filadélfia, Rua Café Filho - Jd Filadélfia, Rua Marques do Pombal - Jd América, Rua Quintino Bocaiúva - Jd América, Rua João Pedro Bordignon - Jd Coopagro, Rua Adelfino Pancotto - Jd Coopagro, Rua Dr. Flores - Centro, Rua Theobaldo Dreher - Jd. Porto Alegre, Rua Dona Lúcia - Jd Porto Alegre, Rua Ângelo Massola - Jd Concórdia, Rua Gustavo Isernhagen - Jd Independência, Rua 4 Pontes e Ipira - Bom Princípio, Ruas Osvino Briscius e Xisto Michelon - Concórdia do Oeste, Rua Belém e São Luiz - Novo Sarandi, e trecho a partir BR 467, passando pelas Ruas Mate Laranjeiras, Pedro Álvares Cabral, Cascavel até Av. J.J. Muraro, entre outras. Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência nos seguintes locais: Rua Piratini, entre Ruas São João e Dom Pedro II - 700 m; Rua Santos Dumont, entre Rua Piratini e Av. Carlos Barbosa - 2.400 m; Rua dos Pioneiros, entre Dom Pedro II e Av. 1º de Maio; Av. Maripá, entre Rua Pedro Álvares Cabral e BR 467; *Avenida Maripá, entre Av. Cirne Lima e Saída p/ Xaxim; Rua São João, entre Av. Parigot e Av. Maripá; Rua Barão do Rio Branco;* Rua Raimundo Leonardi, entre Rua Marechal Floriano e Av. Nossa Senhora de Fátima; Rua Eduardo Gatto, entre Av. Cirne Lima e Rua Albino Scariot; Rua Saturno, entre Ruas Princesa Isabel e Aloísio Anschau; entre outras.

**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 15 - URBANISMO
**Subfunção**: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

**Programa: 33 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 132 | Projeto | INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS | Metros | 10.000 | 10.000 | 15.000 | 15.000 |
| | | | Valor | 14.426.194,56 | 8.562.840,84 | 9.812.116,49 | 9.325.205,39 |

**Descrição:** Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver. Pavimentação, recapes e reperfilamento nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Orlando dos Santos; Av. Maripá (entre a Rua Pedro Álvares Cabral até a BR 467); Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua Marechal Floriano e a Av. Nossa Senhora de Fátima); Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua São João e a Rua Marechal Floriano); Rua Saturno (entre a Rua Princesa Isabel e a Rua Aloísio Anschau); Rua Laurindo Moterle (entre a Av. Ministro Cirne Lima até a Rua Albino Scariot); Rua Borges de Medeiros (entre a Rua são João e a Nossa Sra. de Fátima)Rua Cristo Rei (entre a Rua Guarani e a Av. Maripá); Avenida da União (entre a Rua Guarani e Rua Albino Scariot); Rua Guarani (entre Av. Ministro Cirne Lima e Rua Guanabara); Rua Guarani (entre Av. Maripá e Rua Pe. José Ernani Seimetz); *Av. Senador Atílio Fontana, Rua Félix da Cunha, Rua Carlos Gomes, Rua General Canabarro,* Rotatória da Rua Guarani com Av. Ministro Cirne Lima; Alargamento da Rua Hilberto Peiter; Rua 7 de Setembro (entre Rua da Independência e Rua Gal Rondon) - 200 m; Rua Rocha Pombo - 300 m; Rua Bonfim - 300 m; Rua Willy Barth - 350 m; Rua Armando Luiz Arrosi - 300 m; Rua Marechal Floriano - 300 m; Rua Oswaldo Aranha - 350 m; Rua Eugênio Comin - 230 m; Rua Ernesto Dalla Costa - 200 m; Rua Antonio Bressan - 1300 m; Rua Maranhão - 700 m; Rua Presidente Costa e Silva - 500 m; Rua Bom Pastor - 600 m; Ruas Olegário Mariano, R. Mariana Zanetti, R. Gustavo Barroso, R. Carlos Abel Munaretto, R. Senador Rubens de Melo Braga, R. Senador Acioly Filho, R. Luiz Dalcanalle Filho e R. Dr. Cid Marcondes de Albuquerque - 1500 m; Rua Giustina Genari - 1800 m; Rua João Orestes Ruaro - 2000 m; Ruas Benedito Gonçalves do Nascimento, R. Waldemar Schor e R. São Mateus - 500 m; Rua Mário Fontana (Jd Panorama); Rua Francisco Rigo (Jd Tocantins); Rua Julci Luiz Strieder (Jd. Tocantins); Marginal da BR 467, a partir do Viaduto da Av. Parigot de Souza. Pavimentação e ciclovia: Rua Mate Laranjeiras, trecho a partir da BR 467 até Rua Antônio Viccari e trecho partindo do Loteamento Barcelona até o Centro da Juventude (Av. Maripá). Ampliação, recapeamento, ciclovia e passeio: Rua Pedro Álvares Cabral, da Av. Maripá até Rua Cascavel. Pavimentação, passeio e ciclovia: Rua Ermindo Holzibach, da Linha Bonita até Rua Elvira Bombonato. Ampliação e ciclovia: Linha Bonita, da Rua Capitão Leônidas Marques até Ermindo Holzibach. Construção, reforma de passeios/calçadas, visando acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, tanto em prédios de domínio público, como em estabelecimentos privados de amplo acesso: shoppings, mercados, casas de show, bares, igrejas, etc - aproximadamente 10.000 m. Substituição do calçamento do Parque Ecológico Diva Paim Barth por paver - 2.500 m. Reestruturação da rede pluvial com construção e reparos de galerias de águas pluviais e bocas de lobo nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Crissiumal em São Luiz do Oeste - 500 m; Rua Vitória em Novo Sarandi - 500 m; Rua Eugênio Gustavo Keller - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; Rua Ledoíno José Biavatti - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; Rua Sarandi, esquina com Nossa Senhora do

Rocio - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; Rua Ernesto Dalla Costa - 200 m; Rua Antonio Bressan - 1300 m; Rua Maranhão - 700 m; Rua Presidente Costa e Silva - 500 m; Rua Bom Pastor - 600 m; Rua Giustina Genari - 1800 m; Rua João Orestes Ruaro - 2000 m; Ruas Benedito Gonçalves do Nascimento, R. Waldemar Schorar e R. São Mateus - 500 m; executar emissário paralelo ao emissário existente até o dissipador Rio São Fracisco - 1.500 m; aumentar rede da Rua Bento Munhoz da Rocha - 500 m; aumentar rede da Rua XV de Novembro - 500 m; aumentar rede da Rua Ana Iachombeck - 200 m; aumentar rede no prolongamento da Rua Londrina - 200 m; aumentar rede da Rua Quintino Bocaiúva - 500 m; aumentar rede da rua Augusto Donin - 300 m; aumentar rede da Rua Ulisses Toldo - 200 m; aumentar rede da Rua Altamiro Comarella - 100 m; aumentar rede da Rua Francisco Ferraz - 100 m; aumentar rede da Rua Bezerra de Menezes - 100 m; aumentar galeria na Rua Albino Scariot - 800 m; aumentar rede da Rua Dr. Flores - 100 m; aumentar rede da Av. Ministro Cirne Lima entre IRIEDI e Green Hall - 800 m; aumentar rede de galeria na Av. Ministro Cirne Lima, do Loteamento Fachini até o Pesque Pague Vado - dissipador Córrego Marreco - 800 m; estudo e reestruturação da rede pluvial do bairro Jardim Gisela. Revitalização de ruas e avenidas: Rua Oswaldo Aranha, passeio linear e ciclovia na extensão do bosque - 350 m, e Rua Domingos Miotto, passeio linear e cliclovia na extensão do bosque - 1500 m. Buscar parceria com órgãos governamentais Federais e Estaduais para duplicação da Av. Ministro Cirne Lima até a ponte do Rio São Francisco, da Av. Egídio G. Munaretto ao trevo PR 317 e da Trincheira BR 467, execução Trincheira Av. Ministro Cirne Lima / BR 163. Construir via contorno Oeste ligando PR 317 com via acesso à Cascavel / São Pedro do Iguaçú com a BR 163. Construção de via de acesso do Jardim Independência ao Jardim Concórdia, passando pela BR 467. Ciclovia na Av. Senador Atílio Fontana, da rotatória da Av. Egydio G. Munaretto com Av. Senador Atílio Fontana até a descida da usina. Ligar a Rua Garibaldi com a Av. J.J. Muraro. Urbanização da Rua Capitão Leônidas Marques. Urbanização das Ruas do bairro Boa Esperança. *Urbanização bairro Jardim Europa/América com execução de passeio, ciclovia e recape de vias. Executar prolongamento da Av. Juscelino Kubitschek.* Urbanização dos distritos, através de parceria subsidiada com os moradores, através do Programa Um Por Um, a ser implantado pela Municipalidade.

**Produto esperado**: Pavimentação de Vias

**Função**: 15 - URBANISMO

**Subfunção**: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

**Programa: 33 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 134 | Projeto | INFRAESTRUTURA PARA SANEAMENTO BÁSICO | Metros | 800 | *0* | 800 | 800 |
| | | | Valor | 129.570,00 | *0,00* | 148.606,77 | 159.169,41 |

**Descrição:** Elaborar e implantar projetos de limpeza urbana, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, com a execução de obras e serviços, bem como outros projetos e serviços relacionados com o Saneamento Básico.

**Produto esperado**: Galerias de Águas Pluviais

**Função**: 15 - URBANISMO

**Subfunção**: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

**Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 135 | Atividade | IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE | Encamin Serv Saúde Urg e Emerg | 14.900 | 14.500 | 14.300 | 14.000 |
| | | | Valor | 42.356.694,44 | 45.031.469,07 | 50.683.963,03 | 58.546.832,86 |

**Descrição:** Dotar as UBSs de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebes, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população *em geral*; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Ampliar a farmácia municipal de manipulação; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo;

Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte da SMS; Expandir o horário de atendimento da farmácia no Hospital Municipal; Ampliação e garantia no atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; *Implementação* da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; *Implementar equipe existente do NASF e* implantar *01 nova* NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil; Implantar *e implementar* Call Center para consultas e exames; implantar e implementar a saúde bucal nas ESFs; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullyng; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Realizar estudos para implantação do programa "Agente Cidadão Sênior" tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários das unidades de saúde; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Adesão aos Programas de Atenção Básica de Saúde do Governo Federal. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 10 - SAÚDE
**Subfunção**: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

**Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 137 | Atividade | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO | Unidade Básica de Saúde | 5 | *0* | 15 | 21 |
| | | | Valor | 25.100,00 | *0,00* | 200.000,00 | 200.000,00 |

**Descrição:** Desenvolver a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas, visando a produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso de tratamento de plantas medicinais e fitoterápicas com orientação profissional; Elaborar protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 10 - SAÚDE
**Subfunção**: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

**Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 138 | Atividades - ECA/ FMDCA | ATENDIMENTO DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | Taxa de Mortalidade Infantil | 0,012 | 0,012 | 0,011 | 0,010 |
| | | | Valor | 3.170.108,09 | 3.556.673,79 | 4.278.186,64 | 4.604.317,74 |

**Descrição:** Realizar atendimento integral à saúde da criança e ao adolescente, através das equipes multiprofissionais disponíveis nas UBSs; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Ofertar atendimento odontológico a esta população; Incentivar o aleitamento materno e o parto normal; Proporcionar atendimento inclusive em outra cidade ou Estado, quando não houver serviço disponível no Município, conforme necessidade da criança e do adolescente; Aderir e executar o PSE - Programa Saúde na Escola; Atender *de forma integral as necessidades de saúde das* crianças *acolhidas*; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas através no CAPS AD, crianças e adolescentes em conflito com a lei *em regime de internação ou não*; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, assim como, com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender crianças e adolescentes com deficiência; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".
**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 10 - SAÚDE
**Subfunção**: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

**Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 139 | Projeto | INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | Metros Quadrados | 500 | 500 | 500 | 500 |
| | | | Valor | 1.642.854,38 | 1.209.561,14 | 1.624.090,42 | 1.408.636,74 |

**Descrição:** Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde conforme necessidade e construção de novas UBSs nas seguintes localidades: *Jardim da Mata,* Panorama II, Loteamento Fachini, Cesar Park, Vila Paulista; Ampliar a UBS do Jardim Maracanã; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.
**Produto esperado**: Edificação Construída
**Função**: 10 - SAÚDE
**Subfunção**: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

**Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 140 | Atividade | IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE | % Protocolo Classificaçã Risco | 100 | 100 | 100 | 100 |
| | | | Valor | 12.487.867,81 | 16.192.655,91 | 18.312.103,08 | 20.474.297,35 |

**Descrição:** Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Manter e implantar os programas de odontologia especializada através do CEO - Centro de Especialidades de Odontologia; Apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gestação de alto risco, cirurgia vascular e arterial, oncologia e neurologia, entre outros; Apoiar e manter os programas dos ostomizados com insumos de qualidade e profissionais qualificados; Implantar/implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e realizar parceria com os Municípios da Região para implantação do CAPS lll, após análise de viabilidade; Proceder a manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde *de responsabilidade do município* que realizam serviços de média e alta complexidade; Ofertar serviços através do Hospital Regional; Equipar com estrutura física, humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do Município; Equipar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".
**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 10 - SAÚDE
**Subfunção**: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 141 | Atividade | QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL | Pessoas na fila de espera | 1.500 | 1.300 | 1.000 | 600 |
| | | | Valor | 2.579.172,05 | 3.596.847,08 | 4.138.821,35 | 4.665.058,24 |

**Descrição:** Dotar de recursos humanos, físicos e materiais o Departamento de Saúde Mental; Ampliar Programa*s e Projetos relacionados à* Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional, garantindo o fornecimento de medicação básica; Implementar o Programa de Grupo de Família da Saúde Mental; Implementar os Programas CAPS II e CAPS Álcool e Drogas; Implementar os programas de prevenção às drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Desenvolver ações de prevenção vinculadas à atenção básica; Implantar o CAPS i; Implantar a Casa de Passagem via edital da Secretaria Estadual da Saúde; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".
**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 10 - SAÚDE
**Subfunção**: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

**Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 142 | Projeto | INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | Metros Quadrados | 550 | 500 | 300 | 500 |
| | | | Valor | 649.000,00 | 385.000,00 | 285.000,00 | 935.000,00 |

**Descrição:** Implantar e implementar estrutura física para a rede de atendimento à saúde de média e alta complexidade, tais como: conclusão do Hospital Regional de Saúde, construção da Casa de Acolhimento Transitório (para dependentes químicos), construção do Bloco da Infância Feliz - Anexo ao Hospital Regional; Realizar ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do CISCOPAR e CONSAMU, CAPS III, CAPS II, CAPS i, UPA, *em parceria com os demais municípios atendidos através destes equipamentos*; Construção de sede própria para CAPS-AD em parceria com o Governo Federal *e/ou Estadual*; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.
**Produto esperado**: Edificação Construída
**Função**: 10 - SAÚDE
**Subfunção**: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**Programa: 37 - ABASTECIMENTO ALIMENTAR**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 146 | Projeto | COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS | Metros Quadrados | 500 | *0* | 0 | 0 |
| | | | Valor | 3.031,54 | *0,00* | 10.000,00 | 50.000,00 |

**Descrição:** Viabilizar a construção de um packing house (barracão, câmara frigorífica, classificador de frutas e área de tratamento fitosanitária) e outros equipamentos e materiais permanentes para armazenamento de produtos agrícolas; Apoiar o sistema cooperativo, o associativismo por meio de parcerias, com possibilidade de implementar estrutura de armazenagem de grãos; Implantar estrutura física para comercialização de produtos diversos da agricultura familiar, das agroindústrias locais, bem como produtos dos artesãos locais; *Implantar o mercado municipal, em parceria com a COFATOL;* Viabilizar a disposição, no Mercado Público Municipal, de todos os produtos componentes da cesta básica; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".
**Produto esperado**: Edificação Construída
**Função**: 20 - AGRICULTURA
**Subfunção**: 605 – ABASTECIMENTO

**Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 147 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Outras Unidades e Medidas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Valor | 486.315,73 | 626.050,93 | 669.874,50 | 716.765,71 |

**Descrição:** Coordenação dos 28 condomínios de inseminação; Organização dos trabalhos das Associações: ACIAT, AAVIOPAR, PROORTO, ATOAQUI, FEIRANTES e Associações de Moradores com concessão de uso de equipamentos públicos; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa *Aquisição de Alimentos - PAA*; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuário, o Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo para o desenvolvimento e realização da Expotoledo; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, tais como Festa da Uva, leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural de Toledo e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo, e das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; *Implementação do SIM POA – Sistema de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal, visando sua efetiva ação de atendimento ao setor de acompanhamento/ fiscalização do abate de produtos de origem animal (recursos humanos, equipamentos e estrutura física);* promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado**: Outros Produtos

**Função**: 4 - ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção**: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

**Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 148 | Atividade | APOIO A SUINOCULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA | Doses de Sêmen | 5.000 | 5.500 | 6.050 | 6.655 |
| | | | Valor | 207.500,00 | 144.429,14 | 154.539,17 | 165.356,92 |

**Descrição:** Apoio a comercialização da produção pecuária em feiras municipais; Apoiar projetos de Condomínios de Bioenergia no interior do município, com a finalidade de aquecimento, substituição de energia elétrica e comercialização de gás natural veicular/ GNV; Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Aquisição 2.600 litros de nitrogênio líquido para manutenção dos botijões de sêmen; *Aquisição e* cessão de uso de equipamentos para as associações de aves, pecuária leiteira e ovinocaprinocultura; Subsidiar o recolhimento de enxames em moradias, galpões e postes, que ofereçam riscos, tanto no ambiente rural quanto urbano, com destaque em ambientes públicos, tais como: hospitais, escolas, etc. Viabilizar o destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado**: Outros Produtos

**Função**: 20 - AGRICULTURA

**Subfunção**: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

**Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 149 | Atividade | FOMENTO A PISCICULTURA | Unidades Produtivas Rurais | 30 | 30 | 30 | 30 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | 245.251,30 | 225.000,00 | 225.000,00 | 225.000,00 |

**Descrição:** Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinários (trator de esteiras, escavadeira, pá carregadeira, caminhões) através de concessão de horas/máquinas; *Apoiar a implantação de frigoríficos com inspeção municipal, estadual ou federal.* Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura, viabilizando o processamento da carne de peixe e o desenvolvimento de novos produtos; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização da piscicultura do município; Incentivar a realização de feiras e exposições, vinculadas a piscicultura; Apoiar e incentivar a ATOAQUI na realização de eventos e cursos que qualifiquem e potencializem as técnicas e práticas dos produtores de peixe; Realizar o levantamento cadastral e manter atualizado todos os dados referentes aos produtores de peixe do município; Sensibilizar os aquicultores no uso de práticas adequadas nas questões afetas ao ambiente, principalmente no que se refere a qualidade da água; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".
**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 20 - AGRICULTURA
**Subfunção**: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

**Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 150 | Atividade | FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA | Produtores | 82 | 86 | 90 | 94 |
| | | | Valor | 451.192,13 | 395.442,70 | 430.315,99 | 468.811,36 |

**Descrição:** Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar - *Mercado Municipal*; Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais até 1 hectare, com serviços de maquinários para o preparo de solo com apoio de horas/máquina e doação de insumos (sementes, adubos e calcário); Promover o uso de terrenos urbanos baldios mediante culturas anuais de baixo porte (amendoim, feijão) com a doação de sementes e serviços de máquinas para preparo do solo; Fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; Apoiar a fruticultura (caqui, macieira, citros e uva) na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palanques, arames e aquisição de equipamentos; Incentivar a formação de pomares caseiros, bem como a manutenção de pomar experimental para treinamento de produtores interessados; Criar um programa de incentivo à olericultura com doação de estufas; Adquirir equipamentos para o preparo de solo das hortas; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".
**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 20 - AGRICULTURA
**Subfunção**: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

**Programa: 39 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 154 | Atividade | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS – FMAS | Pessoas | 217 | 247 | 247 | 257 |
| | | | Valor | 16.000,00 | 26.880,37 | 328.762,00 | 361.638,20 |

**Descrição:** Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" nos serviços já existentes (*CREAS I e* CREAS II Indivíduos e Famílias com Direitos Violados), *e Serviço de Atendimento Especializado para Pessoa Idosa a ser implantado nos CERTIs,* e Unidades de Atendimento a ser implantada (Centro Dia para Idosos), garantindo a manutenção, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de

atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes, visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado**: Idosos Atendidos

**Função**: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção**: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

**Programa: 39 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 156 | Projeto | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMAS | Metros Quadrados | 0 | *0* | 400 | 400 |
| | | | Valor | 0,00 | *0,00* | 440.000,00 | 440.000,00 |

**Descrição:** Construção e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Idosos; Unidades a serem implantadas: Unidade de Acolhimento Institucional para idosos com direitos violados e rompimento de vínculos familiares e comunitários, com os diversos graus de dependência (de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC/ANVISA nº 283, de 26 de setembro de 2005), Unidades de Centros Dia para atendimento de idosos com direitos violados, com atendimento ininterrupto de pelo menos 12 horas diárias; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

**Produto esperado**: Edificação Construída

**Função**: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção**: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

**Programa: 39 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 157 | Projeto | COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS – FMDI | Pessoas | 0 | *0* | 27 | 27 |
| | | | Valor | 0,00 | *0,00* | 287.280,66 | 334.507,36 |

**Descrição:** Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Atendimento aos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos através de convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado**: Idosos Atendidos

**Função**: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção**: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

**Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 161 | Atividades - ECA/ FMDCA | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - | Pessoas | 941 | 966 | 970 | 970 |
| | | | Valor | 390.018,17 | 172.026,21 | *324.439,46* | *349.895,15* |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FMAS | | | | | |

**Descrição:** Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I *e CREAS II* Medidas Socioeducativas em Meio Aberto *e atendimento a* Indivíduos e Famílias com Direitos Violados, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado**: Pessoas Atendidas

**Função**: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção**: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 163 | Projeto - ECA/ FMDCA | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS | Metros Quadrados | 220 | 260 | 260 | 260 |
| | | | Valor | 492.000,00 | 286.000,00 | 286.000,00 | 286.000,00 |

**Descrição:** Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes, sendo as já existentes: CREAS I Medidas Socioeducativas em Meio Aberto *e Atendimento a Indivíduos e Famílias com direitos violados*, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, *tendo como prioridade a ampliação da Casa Abrigo para Adolescentes, e a* construção de Sede para o Conselho Tutelar.

**Produto esperado**: Edificação Construída

**Função**: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção**: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 165 | Atividades - ECA/ FMDCA | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS | Pessoas | 590 | 620 | 690 | 690 |
| | | | Valor | 558.341,50 | 691.587,35 | 733.182,57 | 798.211,02 |

**Descrição:** Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas

socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos. Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de materiais para laboratório de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento já existentes: Florir Toledo - unidade I, Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Unidade Social São Francisco, Projovem Adolescente. Instalação de brinquedoteca para o Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA). Implantar Projeto Educomunicação. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado**: Pessoas Atendidas

**Função**: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção**: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 167 | Projeto - ECA/ FMDCA | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS | Metros Quadrados | 50 | 50 | 50 | 50 |
| | | | Valor | 35.000,00 | 37.850,00 | 40.919,50 | 46.113,95 |

**Descrição:** Construção, reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica, nas unidades de atendimento existentes: Unidade Social São Francisco, Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Florir Toledo, Projovem Adolescente, tendo como prioridade o NACA, Florir Toledo e Projovem Adolescente. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

**Produto esperado**: Edificação Construída

**Função**: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção**: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Programa: 43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 169 | Atividade | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS | Pessoas | 1.274 | 1.334 | 1.402 | 1.402 |
| | | | Valor | 170.900,00 | 189.951,44 | 195.982,04 | 205.200,24 |

**Descrição:** Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI e os serviços a serem *implementados*, o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Atendimento à Mulheres Vítimas de Violência-através da*s* unidade*s CREAS I e* CREAS II Indivíduos e Famílias *e atendimento em Medidas Socioeducativas em Meio Aberto,* com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreendendo atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função

protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos. Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intempéries e calamidade pública. Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por vivências de violências e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas. Implantar, implementar e executar os Serviços de República para Jovens de 18 a 21 anos, Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação. Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas. Garantir a *disponibilização* de veículo para implementação do Serviço em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública. Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. e adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado**: Pessoas Atendidas

**Função**: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção**: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**Programa: 43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 171 | Projeto | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS | Metros Quadrados | 50 | *0* | 109,48 | 227 |
| | | | Valor | 55.000,00 | *0,00* | 120.428,00 | 249.700,00 |

**Descrição:** Ampliação das Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias, sendo a unidade já existente: *CREAS I*. Construção da unidade a ser implantada: Casa de Passagem para Indivíduos e Famílias, com capacidade para 32 usuários, conforme diretrizes da Política de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Orientações Técnicas de Serviços. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

**Produto esperado**: Edificação Construída

**Função**: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção**: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**Programa: 44 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 172 | Atividade | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS | Pessoas | 8.454 | 8.454 | 8.554 | 8.554 |
| | | | Valor | 1.767.770,83 | 1.767.621,45 | 1.855.616,34 | 1.990.697,01 |

**Descrição:** Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS, com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio natalidade, auxílio funeral e benefícios materiais, através do acesso a qualificação profissional e geração de renda

e ao Cadastro Único para Programas Sociais. Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins. Aquisição de veículo adaptado para a implantação do CRAS Itinerante. Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros. Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes: CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV, *CRAS V* e unidade a ser implantada: CRAS Itinerante, através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades sociais tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado**: Outros Produtos

**Função**: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção**: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**Programa: 45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 174 | Atividade | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE | Pessoas | *60* | *80* | *90* | *100* |
| | | | Valor | 11.500,00 | 33.641,74 | 135.996,66 | 149.596,33 |

**Descrição:** Atendimento às Pessoas com Deficiência, através da implantação dos seguintes Serviços:

- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF: realizados nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social.

- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS", a ser realizado no *CREAS I,* CREAS II, a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, cuidadores e suas famílias; Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando à autonomia dos envolvidos para além dos cuidados de manutenção; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, a ser realizado pelo *CREAS I e* CREAS II, para contribuir com o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos.

Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH. Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência. Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc.. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado**: Pessoas Atendidas

**Função**: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
**Subfunção**: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

**Programa: 45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 175 | Atividade | COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | Pessoas | *170* | *200* | *200* | *220* |
| | | | Valor | 373.409,84 | 374.752,18 | 380.684,84 | 389.753,32 |

**Descrição:** Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço DE "PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS" e SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA para Jovens e Adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, Pessoas com Deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e Pessoas com Deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".
**Produto esperado**: Pessoas Atendidas
**Função**: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
**Subfunção**: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

**Programa: 45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 176 | Projeto | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | Metros Quadrados | 0 | *0* | 120 | 150 |
| | | | Valor | 0,00 | *0,00* | 132.000,00 | 165.000,00 |

**Descrição:** Construção de Unidade de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade através das unidades de Centro Dia para Pessoas com Deficiência. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.
**Produto esperado**: Edificação Construída
**Função**: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
**Subfunção**: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

**Programa: 46 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 177 | Atividade | ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER | Participações e Atendimentos | 550 | 650 | 750 | 900 |
| | | | Valor | 218.591,62 | 423.792,93 | 653.458,43 | 699.200,52 |

**Descrição:** Promover a atenção às mulheres em situação de violência, por meio da ampliação das ações e fortalecimento, qualificação, capacitação dos agentes e integração dos serviços em rede, proporcionando atendimento humanizado. Implantar, em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de

gerenciamento da rede de proteção à mulher vítima de violência. Gestionar junto ao Governo do Estado formas de assegurar o funcionamento adequado da Delegacia da Mulher, com equipe multidisciplinar e atendimento 24 horas, incluindo finais de semana e feriados. Desenvolver e fortalecer a campanha anual dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher. Priorizar mulheres em situação de violência nos programas de habitação social. Articular e viabilizar *a execução das atribuições assumidas pelo Município no acordo relativo* ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Divulgar a Lei Maria da Penha com vistas a assegurar a sua aplicação. Apoiar a implementação de projetos com universidades e outros órgãos e entidades, inclusive de capacitação *na perspectiva da igualdade de gênero*. Viabilizar parcerias com o PRONASCI. Desenvolver os projetos "Mulher mais Segurança", "Paz para Todos: Violência não!" Captar recursos junto aos governos estadual e federal, em especial a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, para efetivação de obras, projetos, programas e ações. Implementar, estruturar e executar serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, nas unidades específicas; dotar de estrutura física (materiais, equipamentos, veículos etc.) e de recursos humanos as unidades de atenção à mulher vítima de violência, e realizar a manutenção e melhorias quando necessário; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado**: Outros Produtos

**Função**: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção**: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**Programa: 51 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 190 | Atividade | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL | Câmeras de Video Monitoram | 31 | 40 | 50 | 60 |
| | | | Valor | 4.927.333,75 | 5.088.051,49 | 5.684.215,09 | 6.132.110,15 |

**Descrição:** Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal, exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a manutenção e melhorias do sistema de vigilância eletrônica (câmeras de vídeo), criação de no mínimo 100 pontos de monitoramento, bem como, criar Regulamento Interno de uso e aplicação das câmeras, bem como das imagens registradas; melhoria e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes e instalação de câmeras de segurança; manutenção e investimento para o Programa S.O.S. Cidadão para fortalecimento das estruturas de segurança, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, centralizando os serviços e permitindo maior eficiência nas ações de segurança pública; promover a "Cultura da Paz nas Escolas" com a participação da Guarda Municipal na segurança das escolas municipais, fazendo segurança aos alunos e funcionários, e ao mesmo tempo guarnecendo o patrimônio; nos Postos de Saúde e Hospital Municipal, além de proteção ao patrimônio, atender a população que ali comparece à procura de atendimento médico, auxiliando e controlando o fluxo de pessoas nestes estabelecimentos, além de fazer a função de agente de segurança, fazendo a proteção da própria população e dos funcionários; auxiliar a Secretaria de Saúde, atuando como agente de segurança, na condução de pacientes na Saúde Mental; prestar auxílio à Secretaria da Assistência Social, no atendimento à população carente; prestar serviços de segurança em eventos do Município; atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública; prestar atendimento à população fazendo o registro das reclamações de iluminação pública; garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; manter o canil da Guarda Municipal, dotando de infraestrutura e material necessário; exercer outras atividades pertinentes à segurança; manter e ampliar Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIM); obedecendo a pré-requisitos exigidos pela Polícia Federal preparar os servidores da Guarda Municipal para "uso de arma de fogo"; oferecer conforme legislação cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e de Trânsito (Guardas Municipais e Agentes de Trânsito); revisão e adequação do regimento disciplinar para guardas municipais e agentes de trânsito; formar Grupo oficial da Secretaria de Segurança e Trânsito para participar de eventos oficiais do Município, implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes anti balísticos, tonfas, armas de fogo e não letais) e viaturas, visando maior segurança para guardas municipais e agentes de trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições. Criação e manutenção da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), criação de 15 *pontos base* de policiamento sendo nove nos bairros e seis nos distritos (Policiamento Comunitário), Realizar levantamentos estatísticos e mapear as possíveis áreas de risco, sugerindo ações preventivas; Realizar campanhas educativas para mitigação e combate a atos de vandalismo. Auxiliar a Polícia Militar na execução do programa PROERD com disponibilização de agentes para as atividades. Criação da Guarda Ambiental com coordenadoria própria e parceria com entidades de proteção ao meio ambiente; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado**: Outros Produtos

**Função**: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA
**Subfunção**: 181 – POLICIAMENTO

**Programa: 52 - TRANSPORTE E TRÂNSITO**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 192 | Projeto | CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS | Pontos de Ônibus | 15 | 15 | 15 | 15 |
| | | | Valor | 276.000,00 | 376.000,00 | 276.000,00 | 276.000,00 |

**Descrição:** Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano; *construção de sanitários no terminal rodoviário urbano da Vila Pioneiro;* construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no Contrato com a Concessionária do transporte coletivo. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.
**Produto esperado**: Outros Produtos
**Função**: 26 - TRANSPORTE
**Subfunção**: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

III – cancelamento das seguintes ações e metas:

**Programa: 40 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 160 | Atividade | COFINANCIAMENTOS DE ATIVIDADES DE GRUPOS DE IDOSOS MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS | Grupos de Idosos | 0 | 39 | 39 | 39 |
| | | | Valor | 0,00 | 13.912,92 | 28.799,74 | 51.555,32 |

**Função**: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
**Subfunção**: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

**Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 162 | Atividades - ECA/ FMDCA | COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS | Pessoas | 12 | 12 | 12 | 12 |
| | | | Valor | 98.961,60 | 121.257,84 | 145.509,41 | 160.060,35 |

**Função**: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
**Subfunção**: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

IV – alteração da descrição do "Programa 57: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES"** para "Programa 57: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES *E OUTROS BENEFÍCIOS";***

V – alteração das medidas esperadas do seguinte indicador:

| Indicador | Tipo Indicador | Un de Medida | Medida Inicial | Público Alvo | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: | Outros Indicadores | Pessoas | 230 | População em geral | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Medida esperada:** | *230* | *280* | *290* | *320* |

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 8.707, de 27/11/2014, e no**
**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.143, de 27/11/2014**